

**TERMO DE REFERÊNÇA Nº 5910 PARA CONTRATAÇã DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇã - EDITAL Nº 054/2018**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇã: 24/08/2018**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidaçã da Educaçã Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Resultado 1.1. Estratêgias metodolôgicas e gerenciais elaboradas e testadas para ampliar a sinergia – açães simultâneas e associadas - entre os programas/projetos da SESU e as polítics de educaçã no Brasil.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.1 - Realizar estudos e pesquisas sobre comunicaçã e organizaçã institucionais para aplicaçã em processos interativos de gestã e implantaçã de programas/projetos da SESU.

## 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educaçã Superior (SESu), unidade do Ministério da Educaçã, é responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulaçã e implementaçã da Política Nacional de Educaçã Superior. Para tanto a SESu conta com três Diretorias: Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituiçães Federais de Ensino Superior - DIFES, Diretoria de Políticas e Programas de Graduaçã - DIPPES e Diretoria de Desenvolvimento da Educaçã em Saúde - DDES. A DIFES é responsável pelas açães ligadas à expansã e fortalecimento da rede, acompanhamento orçamentário e avaliaçã do desempenho gerencial das Ifes. Neste sentido, destacam-se açães voltadas para a expansã das Universidades Federais que têm como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educaçã superior. Por sua vez, a DIPPES é responsável pela normatizaçã, operacionalizaçã, o monitoramento e o aprimoramento de programas destinados ao acesso e permanência dos estudantes na educaçã superior. Dentre os programas estão Programa Universidade para Todos PROUNI, Fundo de Financiamento Estudantil FIES, Programa Nacional de Assistêcia Estudantil - PNAES, Programa Nacional de Assistêcia Estudantil para as Universidades Estaduais PNAEST, Sistema de Seleçã Unificada SisU, Programa de Extensã Universitária ProExt, Programa Bolsa Permanência, Programa de Estudantes-Convênio de Graduaçã (PEC-G), Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior Promisões, entre outros. Importante destacar que com Decreto nº 9.004, de 14 de março de 2017, foi criada a Coordenaçã-Geral de Assuntos Internacionais da Educaçã Superior para tratar dos processos de internacionalizaçã da educaçã superior como o Programa Idiomas sem Fronteiras IsF, que tem como principal objetivo propiciar a formaçã e capacitaçã de alunos de graduaçã das instituiçães de educaçã superior estrangeira e a Plataforma Carolina Bori, que reunirá informaçães para facilitar consultas e trocas de experiêcias entre as instituiçães revalidadoras/reconhecedoras, no exercício de suas atribuiçães relativas à revalidaçã e reconhecimento de diplomas, conforme estabelecido na Resoluçã CNE nº 3 de 22 de junho de 2016, homologada pelo Ministério da Educaçã. E por fim, a DDES que trabalha com as questães ligadas à formulaçã, implantaçã, monitoramento e avaliaçã de polítics, programas e açães ligados ao binômio educaçã-saúde. Dentre as polítics e programas, destacam-se o Programa Mais Médicos e seus desdobramentos a Política Nacional de Expansã das Escolas Médicas das Ifes, que inclui graduaçã e residêcia médica, e o Projeto Mais Médicos para o Brasil.

A SESu também é responsável por programas como o IAE Instituiçã Amiga do Empreendedor, pelo Projeto Centro de Desenvolvimento Regionais e açães referentes à Matrícula de Cortesia.

Todas essas açães, programas e polítics são acompanhadas por técnicos da SESu/MEC, no entanto para a elaboraçã de diagnósticos e estudos analíticos com mais profundidade e com caráter acadêmico é de suma importâcia parcerias com organismos internacionais que incentivem a elaboraçã de estudos que subsidiem as Secretarias do MEC para o fortalecimento e aprimoramento de polítics públicas, programas e açães para a educaçã superior.

Relativo à Matrícula de Cortesia trata-se de uma forma de ingresso de aluno oriundo de país que assegure o regime de reciprocidade com o Brasil, independentemente da existêcia de vaga e com isençã de concurso vestibular. O papel da SESu é encaminhar autorizaçã formal, em atendimento a pedido formulado pelo Ministério das Relaçães Exteriores, para a Universidade Federal, estadual ou particular.

Diante disso, um estudo sobre as matrículas de cortesia é de relevâcia para a Secretaria, tendo em vista que não há levantamento e análise dessas matrículas, o que inviabiliza pensar em propostas de polítics públicas para essa açã. Frente ao exposto, considera-se de suma importâcia contrataçã de consultoria especializada para

desenvolver estudos que subsidiem a SESu quanto ao monitoramento e acompanhamento das matrículas de cortesias.

#### 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiário ao processo de monitoramento e acompanhamento das matrículas de cortesias, em cursos de graduação, no âmbito das Instituições de Ensino Superior.

#### 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

##### 5.1 Especificação (Consultoria Especializada )

Atividade 1.1 Levantar e sistematizar quais as Universidades Federais que mais recebem autorização para efetivar matrícula de cortesia Atividade 1.2 Realizar análise dos dados levantados em convergência com Decreto nº 89.7581984. Atividade 2.1 Realizar o levantamento dos cursos recorrentes nos pedidos de matrícula de cortesia Atividade 2.2 Com base nos dados levantando na atividade 2.1 apresentar proposta de procedimentos e mecanismos para subsidiar o processo de monitoramento e acompanhamento dos estudantes beneficiários da matrícula de cortesia. Na atividade 3.1 - Propor conteúdo para subsidiar a manualização dos procedimentos de recebimento de pedidos de matrícula de cortesia Na atividade 3.2 Propor estratégia para subsidiar a divulgação do conteúdo proposto.

#### 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

##### A. Formação Acadêmica

###### A.1 Formação acadêmica (Consultoria Especializada )

Graduação em Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente em Direito.

##### B. Exigências Específicas

###### B.1 Exigências específicas (Consultoria Especializada )

Experiência mínima de cinco anos em atividades relacionadas à gestão na administração pública direta.

#### 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

##### 7.1 Produtos (Consultoria Especializada )

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Produto 01 Documento técnico contendo estudo sobre a concessão de matrículas de cortesias, em convergência com Decreto nº 89.7581984, referente ao período de 2016 a 2018, de forma a subsidiar a SESu no processo de monitoramento e acompanhamento dessa ação.	R\$ 16,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 02 Documento técnico contendo estudo sobre os cursos de graduação recorrentes nos pedidos de matrícula de cortesia, referente ao período de 2016 a 2018, no âmbito das Instituições de Ensino Superior.	R\$ 12,000.00	100 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	No produto 3 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo para manualização dos procedimentos de recebimento de pedidos de matrícula de cortesia, de forma a subsidiar a SESu, no processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior.	R\$ 12,000.00	150 dias após a assinatura do contrato

#### 8. VALOR GLOBAL

##### 8.1 Valor global (Consultoria Especializada )

R\$ 40.000,00

#### 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

##### 9.1 Local de entrega/realização (Consultoria Especializada )

Brasília, DF

#### 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

##### 10.1 Prazo de execução (Consultoria Especializada )

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 5 meses

Data de Término: 17/02/2019

## **11. NÚMERO DE VAGAS**

### **11.1 Número de vagas (Consultoria Especializada )**

1 vaga(s)

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Formação acadêmica - Graduação em Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente em Direito.

Exigências Específicas - Experiência mínima de cinco anos em atividades relacionadas à gestão na administração pública direta.

## **13. CONSIDERAÇÕES**

### **13. AMOSTRA**